



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 8/2013

SÚMULA – Denomina ruas do Conjunto Habitacional Sumatra II, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

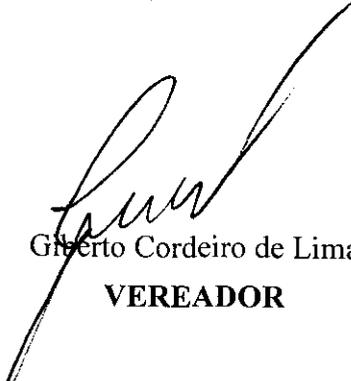
L E I

Art. 1º - Denomina as ruas do Conjunto Habitacional Sumatra II, localizado neste Município, como segue:

Rua A – Geraldo Ferreira
Rua B – Inocente Martins
Rua C – Sebastião Bertasso

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 13 de fevereiro de 2013.


Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR